



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 19 de novembro de 2025.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, de modo presencial, no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência da Diretora do CCET, Profa. Eliana Midori Sussuchi, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: Rogério Patrício Chagas do Nascimento (Vice-diretor do CCET), José Kaio Max Alves do Rego (Chefe/DCEM), Lisiâne dos Santos Freitas (Chefe/DQI), Andréa Araújo Sousa (Chefe/DEL), Hannah Licia Cruz Galvão (Chefe/DEPET), Bruno Santos Souza (Chefe/DEAM), Emerson Figueiredo dos Santos (Vice-Chefe/DEC), Emerson Cleister Lima Muniz (Chefe/DCOMP), Alexandre Carlos Rodrigues Ramos (Chefe/DMEC), Marcelo José Barros de Souza (Chefe/DEQ), Cleber Martins Xavier (Chefe/DECAT), José Joatan Rodrigues Júnior (Chefe/DFI), Luiz Henrique Passos (Chefe/DGEOL), Angelise Durigon (Vice-Chefe/DTA), André Vinícius Santos Dória (Chefe/DMA), Isabelli Pereira da Silva (Representante Docente), José Augusto Oliveira Júnior (Representante Técnico-administrativo), Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Mai Ly Vanessa A. S. Faro (Representante Docente) e José Augusto Oliveira Júnior (Representante Técnico-administrativo). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial: **Item 1** — Informes da Direção de Centro; **Item 2** — Apreciação e deliberação acerca da ata da 9ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; **item 3** - Deliberação sobre o parecer na via Recursal da colaboração técnica do docente Carlos Otávio Damas Martins (DCEM). [Processo Eletrônico nº 23113.0303772/2025-61. Relator: Prof. Emerson Figueiredo dos Santos]; **item 4** - Homologação do AD REFERENDUM - Projetos de Extensão; **Item 5** - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos nº 23113.042857/2023-20 - DECAT; 23113.043473/2025-96 - DEL; 23113.043589/2025-25 – DEC [Relatora: Prof. Eliana Midori Sussuchi]. **Item 6** – Deliberação sobre o parecer na via Recursal da implementação do PRH(DCEM). [Processo Eletrônico nº 23113.030363/2025-65. Relator: Prof. José Joatan Rodrigues Júnior 23113.030363/2025-64]; **Item 7** – o que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando em discussão o primeiro item. **1 — Informes da Direção de Centro** - A diretora do CCET fez os seguintes informes: a) informou sobre o calendário de reuniões previsto para o ano de 2026; b) solicitou o envio das ações da SEMAC para fins de controle e acompanhamento pelo CCET; c) comunicou acerca da situação da chefia do DEAM; d) registrou o início do processo de Planejamento para o período de 2026 a 2029; reiterou-se a necessidade de resposta, por parte dos Departamentos que ainda não haviam respondido ao e-mail referente às comissões; e) relembrou a importância da participação no Orçamento Participativo, destacando-se que apenas o DEL e o DMEC haviam respondido até o momento. **2 – Apreciação e deliberação acerca da ata da 9ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** - A Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 9ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do CCET. A Professora Eliana Midori informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item. **3 - Deliberação sobre o parecer na via Recursal da colaboração técnica do docente Carlos Otávio Damas Martins (DCEM)**. [Processo Eletrônico nº 23113.0303772/2025-61. Relator: Prof. Emerson Figueiredo dos Santos] - A Profa. Eliana Midori Sussuchi, passou a palavra ao relator do processo que leu seu parecer, como segue: “*Despacho nº 202/2025/DEC/CCET/UFS Processo nº 23113.0303772/2025-61, ao CCET. Em solicitação ao despacho 122/062, venho*”

Profa. Eliana Midori Sussuchi, passou a palavra ao relator do processo que leu seu parecer, como segue: "Despacho nº 202/2025/DEC/CCET/UFS Processo nº 23113.030772/2025-61 Ao CCET, Em solicitação ao despacho 1221062, venho

Waren ehemals in den Wäldern und an Gewässern sehr häufig.

analisar os novos documentos anexados ao processo 23113.030772/2025-61. Após apresentação do parecer (1162294), foram incluídos novos documentos, nesta ordem: despacho do DCEM (1177558); despacho da DIMOP (1177591); despacho da CMOP (1178010); despacho da PROGEP (1178373); e despacho do Prof. Dr. Carlos Martins (1219910). O despacho do DCEM, endereçado à DIMOP e ao CCET, apresenta a ata aprovada do Conselho Departamental na qual consta a não aprovação da solicitação de cooperação técnica do prof. Carlos Martins. A DIMOP encaminhou o processo para a CMOP. Esta, por sua vez, em seu despacho (1178010) endereçado à PROGEP, apresentou uma análise sobre o processo. Nessa análise, a CMOP evidencia que a solicitação “tratar-se de colaboração técnica, e não de afastamento para capacitação, o pedido não se subordina à inclusão no PDP, mas requer demonstração do interesse institucional e anuência das instâncias acadêmicas competentes”; e, ainda, que “as atividades docentes deverão ser redistribuídas entre os demais professores do departamento ou, alternativamente, contar com a colaboração de docente voluntário, conforme viabilidade institucional”. A PROGEP, em seu despacho (1178373) encaminhado ao GR, manifestou aprovação do despacho apresentado pela CMOP (1178010), também “considerando que os pareceres do Departamento e da Direção do Centro limitaram-se à análise sob a ótica de afastamento para capacitação — sem adentrar nos requisitos específicos da colaboração técnica, tais como o interesse institucional e a vinculação ao projeto apresentado — para apreciação quanto à conveniência e oportunidade da cessão solicitada, com fundamento no interesse da administração e na relevância do projeto para a Universidade Federal de Sergipe.” Diante das análises da CMOP e da PROGEP, o prof. Carlos Martins elaborou o despacho 1219910 solicitando revisão do parecer (1162294), incluindo arquivo anexo com demonstrativo de carga horária dos professores do DCEM, extraída do SIGAA, onde indica que muitos desses docentes estão com carga próximo do mínimo recomendado, inferindo que um possível afastamento não impactaria negativamente as atividades do DCEM. Nas análises apresentadas pela CMOP e pela PROGEP não indicam problemas documentais que possam inviabilizar a cessão de colaboração, bem como deixam evidentes que se trata de uma colaboração e não de afastamento por capacitação (PDP). Esta análise corrobora com aquela constante no parecer 1162294. Com relação ao impacto nas atividades do DCEM, considerando um cenário de afastamento do prof. Carlos Martins, não foram apresentados documentos, por parte do DCEM, para uma análise precisa. O prof. Carlos Martins apresentou a carga horária dos professores do departamento, extraída do SIGAA. Vale ressaltar que a CMOP, em sua análise, indica que “as atividades docentes deverão ser redistribuídas entre os demais professores do departamento”, inferindo isto não ser um impedimento para a formalização da colaboração. Assim, acredito que esta análise extrapola os limites da minha competência, uma vez que não faço parte deste departamento. Desta forma, considerando apenas a avaliação do projeto, em termos documentais, sou favorável ao projeto de colaboração tecnológica. Salvo melhor juízo, este é o meu parecer. O parecer foi posto em discussão. O relator pediu a palavra e explanou como procedeu para escrever o referido parecer. Em seguida, o Prof. José Kaio Max Alves do Rego (Chefe/DCEM) explicou que, para o Departamento, o processo apresentou erros processuais, uma vez que o DCEM não teve ciência prévia da solicitação. Relatou que recebeu apenas o pedido da UFRGS solicitando o docente e destacou que o ideal teria sido que o processo se originasse na UFS. Acrescentou que o Departamento tomou conhecimento da demanda no final do semestre, momento em que seria muito difícil a reorganização interna, especialmente porque já estavam desfalcados de dois professores. Informou ainda que foi oferecida ao solicitante a possibilidade de alterar o projeto, mas que essa alternativa não foi aceita, deixou claro que o principal problema foi a falta de comunicação prévia. Na sequência, o Prof. Marcelo José Barros de Souza (Chefe/DEQ) afirmou compreender os dois lados, mas ressaltou a importância de apoiar o colega, pois entende que, ao final, tanto o Departamento quanto a Universidade serão beneficiados com a realização do projeto. Destacou, ainda, que é necessário haver certa flexibilidade para evitar o engessamento institucional. O Prof. Kaio reiterou que a preocupação central do DCEM diz respeito ao trâmite do processo, afirmando que o Departamento ficou incomodado com a forma como o processo ocorreu. Em seguida, passou a palavra ao Prof. Carlos Martins, que esclareceu que todo o trâmite seguiu a legislação vigente e as orientações institucionais. Informou também que o interesse em desenvolver o projeto na UFRGS decorre da ausência, no seu Departamento, das condições necessárias para a execução da pesquisa, ressaltando que os resultados trarão benefícios ao próprio DCEM. Após a discussão, o parecer foi posto em votação. Em votação, o parecer favorável ao afastamento, por meio de Colaboração Técnica, do Profº Carlos Otávio Damas Martins foi aprovado por maioria, tendo o voto contrário do Prof. José Kaio Max Alves do Rego. 4 - Homologação do AD REFERENDUM - Projetos de Extensão -

Considerando a urgência da atividade e o prazo exíguo para sua tramitação, a Direção homologou, ad referendum, os seguintes projetos: **a)** Desenvolvimento de Projetos de Declínio de Produção, Intervenções de Poços, Elevação artificial e Estimulação de poços aplicados ao Campo de Pilar: ação de extensão em Engenharia de Petróleo voltada ao desenvolvimento de projetos de declínio de produção e técnicas de intervenção e estimulação de poços no Campo de Pilar. **b)** Introdução em Redes Neurais: ação de extensão/minicurso introdutório sobre conceitos básicos de redes neurais no contexto da XI SEMAC. **c)** I Encontro Presencial da Licenciatura em Matemática - EAD/2025.2: encontro presencial para estudantes da Licenciatura em Matemática EAD, focado em formação acadêmica e integração entre diferentes departamentos. **d)** Minicurso de Classificação de Imagens

com Inteligência Artificial: minicurso que aborda técnicas de classificação de imagens utilizando inteligência artificial, com foco em aplicações práticas. e) Palestra sobre Espaços Semânticos e Analogias: palestra que discute espaços semânticos e analogias, relacionada a temas de IA e processamento de linguagem. f) Minicurso de Automação, Otimização e Agentes de IA: minicurso voltado à automação, técnicas de otimização e agentes de inteligência artificial em contextos tecnológicos. g) Do DECAT À SEMAC: manipulação de dados com construção de BI e relatórios em LATEX: ação de extensão sobre manipulação de dados, construção de painéis de BI e geração de relatórios em LaTeX. h) Introdução a CI/CD: Da aplicação ao deploy: ação de extensão/minicurso introdutório sobre integração e entrega contínuas, cobrindo o fluxo da aplicação até o deploy. i) Tubulações Industriais: ação de extensão em Engenharia Mecânica sobre tubulações industriais e seus aspectos de projeto e aplicação. j) Feira de Profissões dos Cursos de Bacharelado em Física, Licenciatura em Física, Física Médica e Astrofísica: feira de profissões para divulgação das diferentes formações em Física e suas possibilidades acadêmicas e profissionais. K) Feira de Profissões do DEAM-CCET - Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária: feira de profissões voltada à divulgação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e suas áreas de atuação. l) Feira das Profissões - O Curso de Engenharia de Produção e sua Empresa Júnior de Consultoria (Produp): ação da XI SEMAC que apresenta o curso de Engenharia de Produção e a atuação da empresa júnior Produp. m) Encontro de Iniciação Científica da Universidade Federal de Sergipe: encontro institucional de iniciação científica voltado à apresentação e discussão de pesquisas de graduação de múltiplas áreas. n) O Engenheiro Mecânico do Futuro: Conectando Tradição e Inovação: ação de extensão que discute o perfil do engenheiro mecânico contemporâneo, articulando tradição e inovação tecnológica. o) Feira de Profissões - Curso de Engenharia de Petróleo: feira de profissões para divulgação do curso de Engenharia de Petróleo e seus campos de atuação. P) Profissões em Cena – Engenharia de Materiais: ação de extensão que apresenta a profissão de engenheiro de materiais, com foco em orientação profissional. As deliberações ad referendum foram submetidas à homologação do Conselho, sendo colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos presentes. Continuou-se com o próximo item da pauta.

5 - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário |Processos Eletrônicos nº 23113.042857/2023-20 - DECAT; 23113.043473/2025-96 - DEL; 23113.043589/2025-25 – DEC [Relatora: Prof. Eliana Midori Sussuchi]

- A Professora Eliana Midori fez as seguintes notificações: a) PROCESSO: 23113.03589/2025/25. ASSUNTO: Adesão ao Programa de Professor Voluntário. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Hericles campos Santos ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Engenharia Civil, durante o período 2025.2 a 03/12/2026. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. b) PROCESSO: 23113042857/2023-20. ASSUNTO: Adesão ao Programa de Professor Voluntário. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Eduardo Keidin Sera ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Estatística, durante o período 24/10/2025 a 24/10/2027. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. c) PROCESSO: 23113043473/2025-96. ASSUNTO: Adesão ao Programa de Professor Voluntário. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Johnny Herbert Paixão de Oliveira ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Engenharia Elétrica, durante o período 17/11/2025 a 17/11/2026.. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. Após as notificações seguiu-se ao próximo item.

6 - Deliberação sobre o parecer na via Recursal da implementação do PRH(DCEM). |Processo Eletrônico nº 23113.030363/2025-65. Relator: Prof. José Joatan Rodrigues Júnior

23113.030363/2025-64] - A Profa. Eliana Midori Sussuchi, passou a palavra ao relator do processo que leu seu parecer, como segue: "No. PROCESSO: 23113.030363/2025-64. ASSUNTO/REFERÊNCIA: Recurso do Prof. Sandro Griza contra a decisão do Conselho do Departamento de Ciências e Engenharia de Materiais (DCEM) que negou a participação no Programa de Formação de Recursos Humanos em Tecnologias Avançadas para o Processamento de Gás Natural, Produção de Hidrogênio e Sustentabilidade na Indústria de Energia (PRH-ANP 58). RELATOR: Prof. José Joatan Rodrigues Júnior Peças do Processo: 1. Projeto PRH-ANP 58 aprovado; 2. Resultado do Edital 01/PRH-ANP/2025 contendo o projeto PRH-ANP 58; 3. Relação de disciplinas e respectivos docentes; 4. Minuta da oferta de disciplinas para 2025-2; 5. Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais; 6. Recurso do Prof. Sandro Griza; 7. Resposta à consulta enviada ao coordenador do PRH-ANP 58, Prof. José Jailton Marques. Sobre o Projeto PRH-ANP 58 e contextualização: O projeto PRH-ANP 58, visa a formação de recursos humanos em áreas do setor energético, como hidrogênio verde, energia nuclear, biocombustíveis e sustentabilidade. Neste contexto o projeto oferece cursos de especialização em níveis de graduação e pós-graduação. O projeto inicialmente previa a participação dos Departamentos da UFS dos seguintes cursos de graduação: Engenharia de Petróleo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Química, Bacharelado em Química e Engenharia de Materiais. Além dos seguintes programas de pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (RENORBIO) e Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ). O coordenador do Projeto enviou ao DCEM solicitação de anuência do Conselho Departamental para: A participação do departamento no PRH-ANP 58. A autorização para oferta das disciplinas previstas na proposta e, em especial as que deverão ser ofertadas em 2025-2). A atuação dos docentes do departamento relacionados no Projeto como ministrantes das disciplinas dessa unidade selecionadas e como orientadores de futuros discentes. Na solicitação o coordenador reconheceu que, devido aos prazos do edital referente à chamada do referido projeto, não solicitou com antecedência a anuência do DCEM. O Chefe do DCEM designou o Prof. Wilton Walter Batista como relator do processo no Departamento, que deu parecer favorável. Contudo, na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental o parecer foi rejeitado e negada a anuência de participação do DCEM e do Prof. Sandro Griza no projeto. Pela ata da reunião, é possível deduzir que o Conselho não fez juízo de valor do projeto e que a recusa se deu principalmente por não terem sido consultados antes da submissão do projeto. Uma vez que a participação do DCEM e do Prof. Sandro Griza foi negada, o mesmo apresentou recurso ao Conselho do CCET, encaminhado à sua diretora, Profa. Eliana Midori, solicitando a anuência a sua participação no PRH-ANP 58, ressaltando a importância do projeto para diversos Departamentos do CCET e que a sua participação não impactaria as suas atribuições didáticas. Para substanciar o presente parecer, realizei uma consulta ao atual coordenador do PRH-ANP 58, Prof. José Jailton Marques sobre a situação atual do projeto, da possibilidade de retirada da disciplina EMAT0258 - Tópicos em Materiais I e se ainda seria possível a participação do Prof. Sandro no estágio atual do projeto. O Prof. Jailton enviou a resposta, que está na íntegra no processo e resumo aqui: 1 - O projeto já está implementado na UFS e que, devido à negativa do DCEM, estão providenciando junto à ANP e FAPESP a retirada do Departamento do projeto. 2 - A Comissão Gestora do Programa também irá pleitear junto à ANP e FAPESP a revisão do projeto para substituir a disciplina EMAT0258 por uma outra, de outro departamento que integre a proposta. 3 - Fez uma consulta à Coordenadora de Convênios e Termos de Cooperação da ANP e não há impedimento junto à ANP e citou ainda que o Prof. Sandro Griza foi incluído na Comissão Gestora do Programa pela Portaria no 1445, de 20 de agosto de 2025, do Magnífico Reitor da UFS. Considerações: - Considerando que o PRH-ANP 58 já está implementado e em funcionamento na UFS; - Considerando que será substituída a disciplina EMAT0258 - Tópicos em Materiais I e a exclusão do DCEM do projeto junto às agências de fomento; - Considerando que no projeto a única participação do Prof. Sandro Griza era como docente da disciplina EMAT0258; - Considerando que o Prof. Sandro Griza foi nomeado pelo Magnífico Reitor para a comissão Gestora do PRH-ANP 58; Parecer final: Somos de parecer que o objeto do recurso perdeu sua razão de ser, uma vez que o DCEM não participará do projeto e o Prof. Sandro Griza foi nomeado para uma função administrativa na gestão do Programa. Ressaltamos que, caso no futuro seja necessário pleitear a oferta de alguma disciplina do DCEM, o Departamento deverá ser consultado com a devida antecedência. Salvo melhor juízo esse é o nosso parecer." Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. O Prof. Marcelo José Barros de Souza (Chefe/DEQ) comentou que é importante a integração entre os Departamentos, como ocorre no PRH, e afirmou que, embora seja necessário respeitar os prazos, não vê qualquer problema na participação do Prof. Sandro no referido programa. A Profa. Eliana Midori Sussuchi explicou que, devido ao exíguo tempo para envio da proposta, não foi possível solicitar previamente a autorização dos Departamentos. Em concordância, a Profa. Lisiane dos Santos Freitas (Chefe/DQI) confirmou que o DQI também não foi consultado anteriormente, mas aprovou posteriormente, sobretudo porque a disciplina solicitada já existe na grade e é ofertada regularmente pelo Departamento. Em seguida, o Prof. José Kaio Max Alves do Rego (Chefe/DCEM) esclareceu que, embora o PRH tenha sido aprovado em fevereiro, o DCEM só tomou ciência da demanda em agosto, quando foi solicitada a oferta da disciplina que integraria o PRH, informou que o Departamento entendeu tratar-se de uma demanda de última hora, o que atropelaria o processo e obrigaria o Departamento a cumprí-la sem a

devida discussão. Acrescentou, ainda, que o solicitante não participou da reunião em que o tema seria discutido, justificando que estava em reunião com o Reitor. Diante do exposto, a Profa. Andréa Araújo Sousa (Chefe/DEL) manifestou-se no mesmo sentido, afirmando que o Departamento deveria ter sido comunicado previamente e que, caso o solicitante não estivesse presente na reunião, o ponto deveria ter sido retirado da pauta. Após a discussão, o parecer foi posto em votação. Em votação, o parecer de que o objeto do recurso perdeu sua razão de ser, uma vez que o DCEM não participará do projeto e o Prof. Sandro Griza foi nomeado para uma função administrativa na gestão do Programa foi aprovado por unanimidade. **7 – o que ocorrer –** Os conselheiros solicitaram às colegas presentes que se atentassem ao calendário no momento de solicitar disciplinas, tendo em vista que, caso o pedido não seja feito dentro do prazo, poderá não haver condições de atendimento. Nada mais havendo a tratar, a Diretora do CCET agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 19 de novembro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Midori Sussuchi, Diretor(a)**, em 27/01/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297888** e o código CRC **E21212EF**.

Referência: Processo nº 23113.002680/2025-91

SEI nº 1297888

Diego Henrique Biyal
Raul Phillips da Silva
Girangela de Andrade Pires
Eugenio Cláudio Lima Marinho
Juliana Braga de Oliveira Alencar
Luiz Henrique Pinto
André Vinícius Santos Silveira
Breno Jauts Jauza
Jáuca
Jaélia P. B. Campos dos Santos
Diego Henrique Ribeiro
Márcia Valéria Gaspar de Araújo
Gilton José Ferreira da Silva
Elenir Martins Xavier
Juvaldo de Souza